



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CGC 18.244.335/0001-10

PORTARIA N. 5.993/2020

**PRORROGA PRAZO DE CONCESSÃO DE LICENÇA
SEM VENCIMENTO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo(MG), no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 154 da Lei Complementar n. 1.480/2006, e considerando o requerimento de n.º 37.084/2020:

RESOLVE

Art. 1º. Prorroga o prazo de concessão de licença sem vencimento a servidora **Claudia Aparecida Medeiros de Siqueira**, concedido através da Portaria n. 5.778/2019, pelo prazo de 1 (um) ano.

Art. 2º. Comunique-se ao departamento pessoal para providenciar as devidas anotações e cumprimento desta Portaria.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor no dia 1º de agosto de 2020.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Santo Antônio do Amparo(MG), 28 de julho de 2020.

Evandro Paiva Carrara
Prefeito Municipal

| | |
|--|--|
| CERTIDÃO | |
| Certifico que o presente foi publicado | |
| no dia <u>28/07/2020</u> | |
| ASSINATURA | |